

## **ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h00 (dez) horas, nos termos da Portaria nº 007/2020, de 15 de maio de 2020, por meio de videoconferência, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores: Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário, Edmilson Leocádio Sampaio, e João Batista Viana. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, submeteu a ata da Sessão Ordinária anterior, realizada no dia 27 de abril, e a ata da Sessão Extraordinária do dia 07 de maio de 2020 à discussão e votação do Plenário, as quais foram aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário, respectivamente. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, passando, a Senhorita Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, a ler o Requerimento nº 015/2020, de 30 de abril de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo que fossem imediatamente adquiridos e distribuídos aos funcionários da Limpeza Pública Municipal fardamento e quites de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), protocolizado sob o nº 1.870/2020, em 12.05.2020. **Grande Expediente:** Ficou acordado com a Presidência e demais membros da Casa que durante as Sessões Ordinárias remotas (por videoconferência) se abdicaria do uso da palavra na tribuna. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo os Pareceres favoráveis das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 014/2020, de 15 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências, o Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 003/2020, de 12 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora, o Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 004/2020, de 12 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora, a Moção de Pesar nº 001/2020, de 22 de abril de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, Francisco Robério Vasconcelos e Manuel Fredney Rios, e o Requerimento nº 015/2020 de 30 de abril de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, à discussão do Plenário, tendo

havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 015/2020 de 30 de abril de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Solicitou dos demais edis atenção especial ao requerimento, enfatizando que se tratava de um problema que necessitava ser solucionado urgentemente, uma vez que os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs em uso pelos Garis de Marco foram distribuídos havia mais de dois anos, assim apresentando desgastes excessivos, o que dificultava o bom desempenho de suas funções. Na oportunidade, solicitou, ainda, da Secretaria Municipal de Saúde, que atentasse para a possibilidade de tais empregados, visto estarem constantemente em contato com cenários propícios à proliferação do vírus Covid-19, estarem propensos a se infectar e a transmitir a enfermidade para a população quando em atuação na limpeza pública do Município. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Parabenizou o Vereador Rusemberg Guimarães, pela iniciativa da solicitação expressa no Requerimento, no entanto afirmando que integrava as ações prioritárias da Administração o bom estado da limpeza pública em Marco. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte votação: Projeto de Lei nº 014/2020 – LDO, com seus respectivos Pareceres, Moção de Pesar nº 001/2020 e Requerimento nº 015/2020, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade; e, Projetos de Resolução nºs 003 e 004/2020, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação, os quais também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, aos Senhores Vereadores, por suas participações, informando-lhes que ficassem atentos a eventuais necessidades de serem convocados ordinariamente ou extraordinariamente durante o período de ocorrência da pandemia Covid-19. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 18 (dezoito) de maio de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: